

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Secretaria de Saúde apresenta projeto de implantação da CIPA para as Unidades em Barreiras



A Capital do Oeste continua investindo em inovação, cuidados aos servidores e humanização da saúde. Nesta terça-feira (7), a Prefeitura de Barreiras através da Secretaria de Saúde realizou no Centro Cultural Rivelino Silva de Carvalho, uma reunião para apresentar a proposta de implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nas Unidades de Saúde. A secretária de Saúde, Jamile Rodrigues, participou da abertura do encontro que reuniu coordenadores, técnicos e servidores. As palestras foram conduzidas pela engenheira de segurança do trabalho, Laíse Bastos e a técnica de segurança do trabalho do C-REST, Irma Celma, que apresentaram detalhes sobre a CIPA, funcionalidades, processo eleitoral, segurança e as normas regulamentadoras para a implantação que acontecerá previamente nas três unidades: Hospital Municipal Eurico Dutra, Centro de Atendimento

à Mulher (CAM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Clarice Borges).

Citando a importância da CIPA no ambiente de trabalho, a engenheira de segurança Laíse Bastos, explicou que as ações têm o objetivo de proteger o trabalhador de lesões, além de danos que podem colocar a integridade física e mental do funcionário em risco.

“Nosso objetivo é implantar a CIPA em etapas, nas unidades de média e baixa complexidade, alcançando todos os trabalhadores. Vamos iniciar o projeto piloto no Hospital Eurico Dutra, no CAM e UPA 24h, logo após a eleição dos membros da comissão. O objetivo é prevenir acidentes, doenças, e também observar, apontar e identificar medidas de melhoria para a saúde e segurança dos nossos trabalhadores”, explica a engenheira do trabalho.

A secretária Jamile Rodrigues destacou que a CIPA será mais uma ferramenta para ampliar os cuidados com os servidores da saúde. “Mais uma vez nosso município se destaca e será o primeiro no interior da Bahia a implantar a CIPA na Saúde. Na verdade, ainda são poucos municípios brasileiros que aceitaram o desafio, mas temos o planejamento de levar informações, os benefícios e buscar junto com nossos trabalhadores, as diversas formas para minimizar os riscos de acidentes de trabalho. Já contamos com o projeto Cuidar de quem Cuida, que leva uma atenção diferenciada aos nossos servidores e agora teremos a implantação da CIPA. Seguimos cuidando, protegendo e valorizando sempre nossos trabalhadores da saúde de Barreiras”, finalizou a secretária.



IRMÃOS RIBEIRO
GRÁFICA - PAPELARIA - EMBALAGENS

GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luis E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2022-PMSD/BA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Dourada-Ba, após recebimento do pedido de desistência da empresa até então vencedora, após recebimento da PROPOSTA READEQUADA da empresa remanescente, classificada na ordem, e após analisados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, torna público o resultado de julgamento da proposta de preço e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº PE 021/2022-PMSD/BA, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões por horas trabalhadas que serão utilizados na manutenção das estradas vicinais e outros serviços deste município.

Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

FRANCISCO BRUNO SOUZA TORRES, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.725.763/0001-65, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com o valor total global a quantia de R\$ 4.191.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e um mil reais).

Valor Global da Licitação R\$ 4.191.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e um mil reais).

Estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Serra Dourada/BA, 09 de fevereiro de 2023.

Andréia da Conceição O. Souza
Membro

Luiz Roberto T. da Silva
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 4 de 02/01/2023

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO, TORNA PÚBLICO QUE SERÃO REALIZADAS SESSÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. DATA: 23 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 14h00min horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para mesa diretora em matéria de planejamento, controle e gerenciamento de recursos, avaliação periódica da capacidade de investimento observando os princípios das economicidade e razoabilidade, visando melhor embasamento para tomada de decisões pertinentes as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. DATA: 23/02/2023. HORÁRIO: 08h:00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 12 (doze) multifuncional laser monocromático (copiadora, impressão, fax e scanner) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. DATA: 23 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 16:00h (Horário Local)
OS EDITAIS ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO LINK [HTTPS://PORTALDATRANSARENCIA.CMLEM.BA.GOV.BR/LICITACOES/](https://portal.datransparencia.cmlem.ba.gov.br/licitacoes/), PODENDO TAMBÉM SER SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@CMLEM.BA.GOV.BR SENDO QUE AS SESSÕES SERÃO REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CMLEM, SITUADA NA AVENIDA OCTOGONAL Nº. 684, JARDIM IMPERIAL, LEM-BA.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

(Lei nº 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso I, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**, na seguinte contratação: OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para a prestação de serviços funerários para atender aos programas da secretaria de assistência social deste Município de Catolândia. AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **FUNERARIA PAX FEDERAL LTDA-ME - CNPJ 17.280.947/0001-04**. VALOR GLOBAL: R\$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais). Catolândia, em 08 de fevereiro de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº **020/2023-D**. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **FUNERARIA PAX FEDERAL LTDA-ME - CNPJ 17.280.947/0001-04**. Objeto: Contratação direta de pessoa jurídica para a prestação de serviços funerários para atender aos programas da secretaria de assistência social deste Município de Catolândia. Valor Global R\$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais). Assinatura: 08 de fevereiro de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, Sr. Auzenildo Souza Costa, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo **PA nº. 008/2023** de Dispensa de Licitação **DSP nº 03/2023**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a locação de um imóvel tipo residencial, localizado na Praça José Ferreira Moreira, Centro – Serra Dourada/Ba, para o apoio a segurança pública neste município, conforme solicitado e conforme programação da Secretaria de Administração, por um período de 11 (onze) meses, Imóvel este pertencente ao Sr. FRANCISCO PEDRO DE CASTRO, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade RG. nº 16.029.483-56 SSP/BA e inscrito no CPF. 230.187.715-91, residente e domiciliado na Avenida Manso Cabral, nº 148, Centro, Serra Dourada/BA. O valor total global da contratação é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), dividido em 11 (onze) parcelas fixas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 08 de fevereiro de 2023.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal